

COMUNICADO N.º 15/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Cronograma e orientações sobre o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026

Prezados(as),

Em conformidade com o Decreto nº 9.991/201 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/MGI nº 244/2025 comunicamos o início da fase de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026 no âmbito do IFSP.

O PDP é um documento **anual obrigatório**, elaborado por todas as instituições federais, com o objetivo de orientar as ações de capacitação dos servidores para o ano seguinte. Nesse documento, devem ser definidas as necessidades de desenvolvimento voltadas à qualificação e ao aperfeiçoamento do quadro de pessoal.

Etapas e responsabilidades:

Para a elaboração do PDP 2026, as necessidades de desenvolvimento dos servidores deverão ser coletadas por meio de **formulários específicos (Google Forms)**, enviados por e-mail para cada unidade (campi, Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas).

As etapas do processo são as seguintes:

1. **Indicação do Usuário PDP:** cada Dirigente da unidade deverá indicar, até **30/06/2025**, o nome do servidor que atuará como **"Usuário PDP"**, responsável por inserir as necessidades no sistema **SIPPAG Web**.
A indicação deve ser enviada por meio do preenchimento do formulário, segue **link: <https://forms.gle/i9Z67sJ9GDX1KBAT7>**

O representante da Unidade será cadastrado como "Chefia PDP".

Caso a indicação não seja enviada dentro do prazo, será realizado o **cadastro automático do(a) Dirigente da unidade** nos perfis de **"Usuário PDP"** e **"Chefia PDP"**.

2. **Coleta das Necessidades de Desenvolvimento:** o formulário deverá ser amplamente divulgado nas unidades, para que todos os servidores possam registrar suas necessidades no período de **03/07/2025 a 16/07/2025**.
3. **Consolidação e Inserção no SIPPAG:** caberá ao "Usuário PDP" analisar, aglutinar e transpor as informações coletadas para o sistema SIPPAG, no período de **17/07/2025 a 25/07/2025**.
4. **Validação pelo Dirigente da Unidade:** as necessidades inseridas no sistema deverão ser validadas pela "Chefia PDP" entre os dias **28/07/2025 a 01/08/2025**. Importante destacar que na data de **01/08/2025** todas as necessidades devem estar **validadas pelo Dirigente da unidade** para que possamos cumprir o prazo dado pelo órgão central do SIPEC.
5. **Consolidação Institucional:** após essas etapas, a Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria irá analisar e consolidar os dados para compor o PDP 2026 do IFSP, que será encaminhado ao Órgão Central do SIPEC.

É de **extrema importância que todos os prazos sejam respeitados** para que possamos realizar a entrega final, dentro do prazo estipulado pelo SIPEC.

Reunião de Orientação

O tema será abordado em reunião no dia **02/07/2025, às 15h**. O link da reunião será compartilhado para os **"Chefias PDP"** (Dirigentes) e **"Usuários PDP"** das unidades envolvidas na coleta e validação das necessidades.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo e-mail dasq.prd@ifspe.edu.br e cfqvp.prd@ifsp.edu.br

São Paulo/SP, 25 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Elide Gomes Pereti Cremonesi

Diretora de Gestão de Pessoas em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elide Gomes Pereti Cremonesi, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DACM-DGP**, em 25/06/2025 10:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 974437

Código de Autenticação: e84642c1ea



COMUNICADO N.º 15/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP